PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 27 de julho de 2022 | Ano XVII | Edição 1432 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Saúde 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE JULHO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 167, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação e fixa competências aos membros e Comissões responsáveis pelos procedimentos relativos à seleção, controle e fiscalização das parcerias celebradas através de Termo de Colaboração ou de Fomento, entre o Município de Amparo e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 14.** - .....

II - Membros da Comissão de Seleção:

a) Servidor:	Henrique Silotto
1. Matrícula:	9823
2. Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação
3. Cargo/Função:	Diretor do Depto. de Transporte Escolar
4. Caráter do Emprego:	Função de confiança

.....

III - Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

.....

f) Servidor:	Leniza Antunes Gotardi
1. Matrícula:	5965
2. Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação
3. Cargo/Função:	Nutricionista
4. Caráter do Emprego:	Efetivo Estável

g) Servidor:	Beatriz Barassa Alves
1. Matrícula:	4185
2. Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação
3. Cargo/Função:	Professora/ Supervisora Pedagógica
4. Caráter do Emprego:	Efetivo estável em função de confiança

....."

Artigo 2º - A Portaria nº 049, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

II - Representante dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Edvanea Regina Fagionatto

Suplente: Valéria Aparecida Melsone

....."

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE JULHO DE 2022*

INSTITUI COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 6.275 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Ação de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em atendimento ao disposto no art. 48, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Processo de Implantação do SIAFIC no âmbito no Município de Amparo, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento:

a) Vinícius Pagani de Melo – Secretário Municipal;

b) Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves – Contadora;

c) Antônio Nery Marques Junior – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;

d) Gabriel Laercio de Lima – Contador;

e) Débora Cristina Bertucci Carreira – Contadora;

f) Diego Henrique Marinho – Diretor do Departamento de Arrecadação;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Justiça:

a) Fábio Antonio Sória da Silva – Secretário Municipal;

b) Marcelo Bernades Rodrigues – Procurador;

c) Mykner Marcel Casagrande de Lima;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Alcides Bueno Pereira Neto – Secretário Municipal;

b) Rodrigo Pitarello – Diretor do Departamento de Tecnologia;

c) Fernanda Godoi dos Santos Lombello – Diretora do Departamento de Patrimônio e Logística;

d) Ricardo Alves Zanelato – Contador do Departamento de Recursos Humanos;

e) Mery Helen Takushi – Agente Administrativo do Departamento de Recursos Humanos;

f) Anny Peterlini Lima – Assessora;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno – Diretora do Departamento de Administração Financeira;

b) Ademir Côrrea – Diretor do Departamento de Gestão em Saúde da Gestão Básica;

V- Representante do Órgão de Controladoria:

a) Nairana Souza Fernandes da Silva – Controladora;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Joyce Sulveira Jacyntho – Diretora do Departamento de Alimentação Escolar;

b) Daiane Rosangela de Carvalho – Diretora do Departamento de Administração Financeira;

VII- Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):

a) Alexandre Natali – Diretor de Finanças;

b) Lucia Helena Peterlini Giomo – Contadora;

c) Eduardo Fellipe Ribeiro – Técnico de TI;

d) Rafael Frias Ovies - Procurador;

VIII- Representante da Câmara Municipal:

a) Sthefanie Fabbri Fini – Controle Interno;

b) Júlio César Teixeira Roque – Diretor Geral;

c) Simone dos Santos – Procuradora Legislativa

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento.

Artigo 3º - Compete à referida Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, levantar informações dos insumos, serviços e recursos necessários à implantação do SIAFIC.

Parágrafo Único - No levantamento do diagnóstico, a Comissão deverá verificar a observância dos requisitos de transparência da informação e os requisitos tecnológicos relacionados no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no âmbito deste Município.

Artigo 4º - Para o desempenho de suas funções. A Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante solicitação, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 26 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 26/07/2022, edição no 1431, seção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, pp. 04-05.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11.495/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs – Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme Edital e Anexos. – **OFERTA DE COMPRA Nº** 816800801002022OC00028. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 13 de julho de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, que obteve a participação 09 (nove) proponentes. Logo realizada a etapa de lances, ratifico que foram classificadas em primeiro lugar a empresa Tatico Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ nº 35.761.275/0001-22 para o Lote 01, e a empresa SVM Emergências Médicas Eireli, CNPJ nº 28.439.173/0001-20 para os Lotes 02, 03 e 04, tendo em vista que cumpriram todas as exigências habilitatórias previstas no edital, inclusive com a posterior e tempestiva apresentação de documentos em vias autenticadas, conforme constam nos autos. Por isso, foram consideradas habilitadas e vencedoras do certame. Não obstante, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Dado o exposto, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor das empresas na seguinte conformidade: A empresa **Tatico Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **35.761.275/0001-22**, é a vencedora do Lote 01, com o menor preço por lote no valor de R$ 10.800,00. A empresa **SVM Emergências Médicas EIRELI**, CNPJ nº **28.439.173/0001-20**, é a vencedora do Lote 02, com o menor preço por lote no valor de R$ 2.085,00; do Lote 03, com o menor preço por lote no valor de R$ 40.625,00 e do Lote 04, com o menor preço por lote no valor de R$ 10.545,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de julho de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11.495/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs – Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme Edital e Anexos. – **OFERTA DE**

COMPRA Nº 8168008010020220C00028. – **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos lotes em licitação a favor das empresas: **Tatico Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **35.761.275/0001-22**, vencedora do Lote 01, com o menor preço por lote no valor de R$ 10.800,00; e da empresa **SVM Emergências Médicas EIRELI**, CNPJ nº **28.439.173/0001-20**, é a vencedora do Lote 02, com o menor preço por lote no valor de R$ 2.085,00; do Lote 03, com o menor preço por lote no valor de R$ 40.625,00 e do Lote 04, com o menor preço por lote no valor de R$ 10.545,00; perfazendo o valor total de R$ 53.255,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.
Amparo, 19 de julho de 2022.
Carlos Alberto Martins.
Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5612/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 080/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono, policromática com tecnologia laser ou led, conforme Edital, Anexos E Minuta De Contrato. – **COMUNICADO:** O Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração informa que a empresa Printec Tecnologia de Impressão LTDA, CNPJ nº 06.101.609/0001-33 impetrou tempestivamente o pedido de impugnação ao edital, no qual reclama do possível vício no edital que exige no **subitem 6.13 - Qualificação Técnica, alínea "b" e "b.1".** Em que pese o aspecto técnico do pleito, a diretora do Departamento de Suprimentos fundada no parecer técnico emitido pelo Departamento de Tecnologia, comunica o deferimento parcial do pedido, e desta forma **exclui as exigências elencadas nas alíneas alínea "b" e "b.1" do subitem 6.13 do edital para efeito de habilitação**, e mantém inalterado as demais disposições do referido edital.

Publique-se.
Amparo, 27 de julho de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9587/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** O Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração informa que a empresa Comercial João Afonso LTDA impetrou tempestivamente o pedido de esclarecimento acerca da obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos solicitados no **subitem 4.12 - Qualificação Técnica** do edital. Em que pese o aspecto jurídico do pleito, a diretora do Departamento de Suprimentos fundada no parecer técnico jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão, comunica que para efeito de habilitação, **exclui a exigência para licitantes varejistas e/ou atacadistas de apresentar a "***Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária* ***do local de instalação do(s) fabricante(s) onde haverá a industrialização do(s) produto(s)..***", e mantém inalterado as demais disposições do referido edital.

Publique-se.
Amparo, 27 de julho de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

DAVID JEAN PEREIRA aprovado em 05° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de ATENÇÃO E CUIDADOS A IDOSOS, homologado em 04/10/2019, convocado em **27/07/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 25/07/2022, convocamos **VERA LÚCIA CEZAR SILVA** aprovada em 04° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de ATENÇÃO E CUIDADOS A IDOSOS. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 27/07/2022 e desistiu do emprego.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

CONTRATO Nº197/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 9880/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BEATRIZ DORTA DE SOUZA 39217350842 - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DA ÁREA SETOR VERDE ESCURO, DO ESPAÇO PÚBLICO Nº 12, PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO AMBULANTE NO "21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO - 2022", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 22H00, NA PRAÇA PÁDUA SALLES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: BEATRIZ DORTA DE SOUZA

CNPJ Nº: 35.860.019/0001-92

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/07/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 4.441,50

Amparo, 14 de julho de 2022.

.....

CONTRATO Nº198/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9880/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANGELICA MORETTI SARATE 32980995894 - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DA ÁREA SETOR LILÁS, DO ESPAÇO PÚBLICO Nº 03, PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO AMBULANTE NO "21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO - 2022", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 22H00, NA PRAÇA PÁDUA SALLES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: ANGELICA MORETTI SARATE32980995894

CNPJ Nº: 37.982.289/0001-00

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/07/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 6.095,00

Amparo, 14 de julho de 2022.

.....

CONTRATO Nº199/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9880/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARIANA ELIZABETE COZOLI DE OLIVEIRA 34696143856 - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DA ÁREA SETOR VERDE ESCURO, DO ESPAÇO PÚBLICO Nº 05, PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO AMBULANTE NO "21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO - 2022", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 22H00, NA PRAÇA PÁDUA SALLES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: ARIANA ELIZABETE COZOLI DE OLIVEIRA 34696143856

CNPJ Nº: 23.792.557/0001-08

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/07/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 4.441,50

Amparo, 14 de julho de 2022.

.....

CONTRATO Nº 200/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9880/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEO BARO TORTERIA LTDA - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DA ÁREA SETOR ROSA, DO ESPAÇO PÚBLICO Nº 02, PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO AMBULANTE NO "21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO - 2022", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 22H00, NA PRAÇA PÁDUA SALLES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: SEO BARO TORTERIA LTDA

CNPJ Nº: 37.783.708/0001-76

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/07/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 4.441,50

Amparo, 14 de julho de 2022

.....

CONTRATO Nº201/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9880/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JULIA MARDEGAN CANINA 41175528803 - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DA ÁREA SETOR ROSA, DO ESPAÇO PÚBLICO Nº 03, PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO AMBULANTE NO "21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO - 2022", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 22H00, NA PRAÇA PÁDUA SALLES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: JULIA MARDEGAN CANINA 41175528803

CNPJ Nº: 41.877.304/0001-19

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/07/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 4.441,50

Amparo, 14 de julho de 2022

.....

CONTRATO Nº202/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9880/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GABRIELA MARQUES DA SILVA 08588701502 - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DA ÁREA SETOR VERDE ESCURO, DO ESPAÇO PÚBLICO Nº 02, PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO AMBULANTE NO "21º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO - 2022", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 22H00, NA PRAÇA PÁDUA SALLES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: GABRIELA MARQUES DA SILVA 08588701502

CNPJ Nº: 34.529.807/0001-38

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/07/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 4.702,50

Amparo, 14 de julho de 2022

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 11.345-2/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CELEBRADO AOS 04/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA RODRIGO PELEGRINI BLANCO ME, ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO E REPAROS EM PRÓTESE DENTÁRIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: RODRIGO PELEGRINI BLANCO ME

CNPJ Nº: 33.887.687/0001-88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/08/2022 e termo final o dia 03/08/2023.

VALOR TOTAL: R$246.161,52 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Amparo, 08 de julho de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 5408/2022.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2022 – CARTA CONVITE Nº005/2022, CELEBRADO AOS 27/04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DO MADEIRAMENTO DO TELHADO (ADIÇÃO DE TERÇAS E PONTALETES), TROCA DE TODO O TELHAMENTO, UTILIZANDO A TELHA (CRFS DE 8MM PERFIL ONDULADO) E DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO (MESMO EQUIPAMENTO) DE COLETOR DE UNIDADE DE AQUECIMENTO GLOBAL, PINTURA INTERNA (PAREDES E FORROS) E PINTURA EXTERNA (SOMENTE PAREDES) NA ESCOLA MUNICIPAL CIME CINDERELA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE A R$ 35.108,96 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860

CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VALOR: R$ 35.108,96 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos).

Amparo, 10 de junho de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** CNPJ nº 11.863.969/0001-02, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) local(ais) determinado(s) no Instrumento Contratual e no Termo de Referência integrante do mesmo, no valor total de R$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** CNPJ nº 11.863.969/0001-02, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) local(ais) determinado(s) no Instrumento Contratual e no Termo de Referência integrante do mesmo, no valor total de R$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO DEFERIDO

PROC.13304/2021 – LARISSA CAROLINE BRAZ

PROCESSO INDEFERIDO

PROC.5833/2022 – EVASADORA NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Amparo,27 de julho de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....